

**DESPACHO Nº 3/2019**  
**PRÉMIO GMAT 2019/2020**

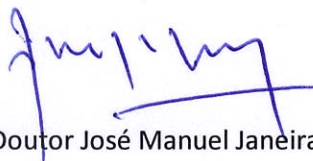
Nos termos do artigo 4º do Regulamento do Prémio GMAT aprovado pelo Despacho Reitoral Nº GR.03/05/2018, determino o seguinte:

- 1) O prémio terá um valor de € 275;
- 2) O período de candidatura ao Prémio GMAT relativo ao ano letivo 2019/20 decorre até 31 de março de 2020;
- 3) O prémio será atribuído a todos os estudantes que se encontrem nas condições do artigo 3º do Regulamento, nomeadamente:
  - a. Se inscrevam em 2019/20 pela primeira vez num curso de mestrado da FEP lecionado em inglês;
  - b. Tenham frequentado (e pago) na FEP o curso de preparação para o GMAT;
  - c. Tenham obtido no GMAT uma pontuação mínima de 600.
- 4) As candidaturas são submetidas por mensagem de correio eletrónico enviada para o endereço [premiogmat@fep.up.pt](mailto:premiogmat@fep.up.pt) indicando em assunto 'Candidatura ao Prémio GMAT 2019/20' e, no corpo da mensagem, o número de estudante atribuído pela FEP ao candidato, anexando os seguintes documentos:
  - a. Comprovativo do pagamento do curso de preparação para o GMAT na FEP;
  - b. Comprovativo do resultado obtido no teste GMAT;
  - c. Comprovativo do IBAN para onde será transferido o prémio.

Publique-se no Sistema de Informação da FEP.

Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 28 de março de 2019

O Diretor,



Professor Doutor José Manuel Janeira Varejão